



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

LEI 1677 DE 10 DE MAIO DE 2002.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

O povo do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para concessão de subvenção social à Associação dos Estudantes de Ibiá-MG.

02.06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL CULTURA E ESPORTES	
02.06.1	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL CULTURA E ESPORTES	
12	Educação	R\$ 50.000,00
12.364	Ensino Superior	R\$ 50.000,00
12.364.0213	Melhoria da Qualidade de Ensino	R\$ 50.000,00
12.364.02132-105	Concessão de Subvenção Social à Ass. Dos Estudantes de Ibiá-MG	R\$ 50.000,00
3.3.50.43	Subvenção Social	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular as seguintes Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.05.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	R\$ 50.000,00
18.542	Controle Ambiental	R\$ 50.000,00
18.542.0204	Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
18.542.02041-033	Construção do Aterro Sanitário	R\$ 50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 35.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 15.000,00
4.4.90.61.01	Aquisição de Imóveis de Domínio Público	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, 10 de Maio de 2002.


Hugo França
Prefeito Municipal